

DATA DA LEITURA:		18/03/2026		ORGÃO:		FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE				
CODIGO		ID 15298 - UASG 930404		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO		nº PBS-PRC- 2025/10943		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO nº 676/2025				
ABERTURA		23/03/2026		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS				
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS				
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS				
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS				
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, VIA SISTEMA, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)				
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras				
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.12.1. a)	CONTRATO SOCIAL	X			14.1.26	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
13.12.1. a)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			14.1.26	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
13.12.1. a)	11 - DOS SÓCIOS	X			14.1.26	AFE CORRELATO LABORATORIO	X	X		
13.12.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			7.9.	composição, tamanho, esterilidade, tamanho	PROPOSTA			
13.12.2. e)	FGTS	X			TR	CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
13.12.2. b)	INSS	X			ANEXO III	VALOR UNITÁRIO SEM OU COM ICMS/ISS R\$	PROPOSTA			
13.12.2. b)	CERT. FEDERAL	X			6.3. / 7.1.3. / 7.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, VERSÃO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA	PROPOSTA			
13.12.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			11.2.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.3.	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
13.12.2. d)	CERT. MUNICIPAL	X			7.8. k)	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU				7.8. k)	REGISTRO MATERIAL	X	X		
	CIM				7.8. m)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL				7.8. m)	RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )	se for o caso	X		
13.12.2. f)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.2.8.2. PÁG 11	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
13.12.3. b) 2023/2024	BALANÇO	X			6.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X			7.8. k)	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X			
13.12.3. a) 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 3.1	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.3	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
14.1.25	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.1.25	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.9.	BULA OU CATÁLOGO + Nº DO ITEM	X	X		
14.1.26	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.9. / 11.2.10.	Informar a alíquota de ICMS, se houver e informar a diferença entre alíquotas interna e interestadual na proposta	PROPOSTA			
14.1.25	AFE COMUM - DOU	X			11.2.13.2.	Apresentar planilha de isenção ICMS	PROPOSTA	X		
14.1.25	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.2.11.	Em caso de isenção de ICMS informar a comprovação	PROPOSTA			
14.1.25	AFE ESPECIAL - DOU	X			12.7.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ			
14.1.25	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE			X	
14.1.25	AFE CORRELATOS - DOU	X				<b>PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</b>				
14.1.25	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação de Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA. 6.10. Quando do cadastro das propostas, as descrições dos materiais/serviços ofertados, deverão ser detalhadas no campo "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A licitante deverá descrever detalhadamente o material/serviço que está sendo oferecido, vedado a utilização de apenas expressões tais como: "Conforme o Edital", "Concordamos com o Edital", entre outras, sob pena de desclassificação. 7.1.1. Valores UNITÁRIO E TOTAL com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento. 11.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA.				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</b>				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					10.6. o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0.01 (um centavo). 10.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					<b>INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:</b>				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.8. Conter no mínimo: f) Condições de pagamento e dados bancários da proponente que deve ser exclusivamente BRADESCO, conforme Decreto Estadual nº 43.250/22; 10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada.				
	DOC. FARMACÊUTICO					<b>DECLARAÇÕES</b>				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS SICAF					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
						DEC. DE REQ. DE HAB.				
13.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					DECLARAÇÃO UNIFICADA	Anexo II	X		
13.1.1. CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				12.2.	DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CGU				X					
13.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CAFIL-PB									
13.1.4. CONSULTA	Cadastro de Fornecedoros Suspensos									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					<b>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</b>				
						<b>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</b>				
						12.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. 12.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
14.1.26	AFE TRANSPORTE	X				<b>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</b>				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					4.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte				
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					<b>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</b>				
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE (83) 3229-9576 / 9585 (solicitar transferência para ramal 9576); E-MAIL licita03@pbsaude.pb.gov.br				
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				